



SENADO FEDERAL

## TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0037/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 242ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.112129/2025-06, fica realizada a extensão de credenciamento para o seguinte evento com a vigência a partir do dia 03 de setembro de 2025.

#### Evento:

Código	Tabela TISS	Descrição	Valor (R\$)
52010201	00	Pacote – Tilt Test	365,00

#### Itens inclusos:

- Honorários médicos: tempo exclusivo do médico especializado para a realização do exame e do seu assistente;
- Equipamentos: monitoramento cardíaco e pressão arterial de alta precisão, mesa basculante específica para o exame;
- Taxa de sala: sala climatizada reservada por, no mínimo, 50 minutos, sem possibilidade de encaixes;
- Materiais inerentes ao procedimento: eletrodos para monitorização cardíaca, material de punção venosa etc.;
- Medicamentos inerentes ao procedimento: solução fisiológica a 0,9%, solução glicosada, Atropina, Isordil etc.





Processo: 00200.005062/2020-11

SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.


***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>25/08/2025 10:53:21</b>	
<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>25/08/2025 12:29:58</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>26/08/2025 14:56:49</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.